**AS AÇÕES EMPLEMENTADAS PELA VALE NA CONDIÇÃO DE POLUIDOR PAGADOR DIANTE DO PROTOCOLO DE KYOTO**

*Claudia Raquel Alves Matos*

*Simone Gauret Serafim Lima Limeira[[1]](#footnote-2)*

**Sumário**: Introdução. 1 Noções sobre o Protocolo de Kyoto. 2. A Vale na condição de poluidor pagador. 3. Gestão Saúde. 4. Gestão Educação . 5 Novas Alianças . 6 Conclusão. Referências.

**RESUMO**

Utilizando-se do tema: “Proteção do meio ambiente a partir das normas do Protocolo de Kyoto”, aborda-se neste artigo o conteúdo da pesquisa feita na Fundação Vale, uma empresa que prima pela responsabilidade econômica, social e ambiental buscando o equilíbrio dessas dimensões de modo que possam contribuir com o desenvolvimento e garantir a sustentabilidade da empresa e de tudo que lhe cerca. Embora tenhamos consciência da grande incidência dos impactos ambientais prejudiciais à comunidade, de cunho sócio-ambiental, paradoxalmente a Vale na condição de “poluidor pagador”, procura contribuir, na medida do possível, minimizando os reflexos negativos nos municípios em que a estrada de ferro se faz presente. A Vale desenvolve projetos sociais com o objetivo de auxiliar a gestão púbica municipal em busca de apoios no desenvolvimento sustentável de alguns municípios no Estado do Maranhão. Este paper tem como referencial a “noção” das normas do Protocolo de Kyoto, compromisso entre vários países em prol da redução das emissões de gases causadores do efeito estufa.

**Palavras-chave**: Protocolo de Kyoto, Meio Ambiente e Vale.

**INTRODUÇÃO**

 O ser humano pautado na necessidade de sobrevivência, tem devastado a natureza de forma desenfreada, sem perceber que o desenvolvimento econômico deve primar pela proteção, conservação e preservação da biodiversidade, bem como nos afirma o art. 225 da CF: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

 Diante do exposto, percebemos que na condição de usuários racionais do meio ambiente, torna-se necessária a discussão para implementação de políticas públicas voltadas à conservação da natureza, até por uma questão de necessidade para nossa própria sobrevivência no planeta terra.

1. **NOÇÕES SOBRE O PROTOCOLO DE KYOTO**

 Vivemos em um mundo globalizado, de forma que o os problemas ecológicos existentes dizem respeito a todas as nações, sendo do interesse de cada ser humano, de cada país zelar pelo seu próprio habitat. Após a revolução industrial, e mais precisamente na época atual, tem-se tornado claro os danos ecológicos causadas pelas grandes indústrias com a poluição do ar na liberação de dióxido de carbono e outros gases causadores do efeito estufa provocadores do aquecimento global. Com tantas evidências, fez-se necessária a realização de reuniões, seminários e convenções para a elaboração de tratados e acordos entre países para então amenizar a atual situação ecológica em que o nosso planeta se encontra. Foi assim que surgiu o Protocolo de Kyoto.
 O Protocolo de Kyoto é um acordo internacional para reduzir as emissões de gases-estufa dos países industrializados e para garantir um modelo de desenvolvimento limpo aos países em desenvolvimento. O documento prevê que, entre 2008 e 2012, os países desenvolvidos reduzam suas emissões em 5,2% em relação aos níveis medidos em 1990. Para a China e os países em desenvolvimento, como o Brasil, Índia e México, ainda não foram estabelecidos níveis de redução. ²

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

²Protocolo de Kyoto. Disponível em: <[WWW.webradiomatriz.com.br/notícia.php?id=71](http://WWW.webradiomatriz.com.br/not%C3%ADcia.php?id=71) > Acesso em: 23 de fevereiro de 2011.

**2. A VALE NA CONDIÇÃO DE POLUIDOR PAGADOR**

Remetendo-nos ao objetivo do Protocolo de Kyoto em reduzir a emissão de gases estufa causado principalmente pelas indústrias, torna-se necessário trazer essa preocupação para nossa realidade, haja vista que, estamos em um país em desenvolvimento e podemos perceber que não há manifestações reais contra a degradação do meio ambiente, temos como exemplo as indústrias brasileiras que sentem-se em zona de conforto pelo fato da fiscalização e das leis ambientais não serem tão severas, podendo as grandes empresas optarem pelo princípio do usuário-pagador e poluidor-pagador.

 Partindo do princípio poluidor-pagador é que a Vale se utiliza dos recursos naturais para sua sobrevivência e sua exorbitante lucratividade.

 Desenvolver projetos sociais é uma alternativa para a Fundação Vale tentar compensar os impactos socioambientais, que causam nos territórios em que a empresa se instala. Para executar a atividade exploradora de minérios que geram lucros exorbitantes, nada mais justo que implementar políticas sociais em prol da população.

 Dentre vários projetos em desenvolvimento, podemos citar o Ação Saúde, Ação Educação e Novas Alianças, todos voltados para assistência social à população carente em parceria com comunidades e o Poder Público.

**1 AÇÃO SAÚDE**

Através das várias gestões públicas promovidas pela empresa Vale, merece destaque especial a Ação Saúde, considerando que no Brasil, um país considerado de terceiro mundo, as pessoas sofrem, desenfreadamente, os efeitos das mazelas sociais.

 Dia após dia, a imprensa, principalmente a televisiva, através de seus telejornais, mostra a precariedade da saúde no Brasil. O atendimento hospitalar fragilizado pela sua precariedade, resultante da baixa infraestutrura hospitalar, quantidade insuficientes de médicos, leitos e medicamentos quase inexistentes nas farmácias básicas, além, é claro, da falta de atendimento especializado em determinada área médica.

 Diante desse cenário, a Vale tem se preocupado em desenvolver projetos com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos maranhenses que moram em cidades próximas a ferrovia que transporta o minério extraído. A Fundação Vale fez um estudo amplo[[2]](#footnote-3), diagnosticando a precariedade nas condições de vida da população desses municípios, a começar pela ausência de saneamento básico, elementar para a prevenção de doenças, detectando também a precariedade de assistência médico hospitalar.

Exercitando, assim, a verdadeira função social da empresa, a Fundação Vale tem se manifestado favorável em “estruturar células de promoção da saúde, por meio da mobilização e capacitação de profissionais da área da saúde (enfermeiros e agentes de saúde) e de áreas afins (educadores e lideranças comunitárias) nos municípios do entorno da estrada de ferro Carajás.”[[3]](#footnote-4)

 Evidentemente, que para tal promoção a Fundação Vale busca consultoria do Canal Futura e apoio técnico do Laboratório de avaliação de situações endêmicas Regionais, da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (LASER/ ENSP/Fiocruz)  e das prefeituras que aderirem ao programa, cujo foco principal é contribuir para a melhoria dos indicadores específicos da saúde materno-infantil.

 O plano de gestão integrada nasceu em 2008 através de reuniões periódicas com prefeitos, para discutir a linha de ação, a implantação de projetos com estímulo a infra-estrutura.[[4]](#footnote-5)

 No enfrentamento do problema, a Ação Saúde desenvolve sistemas de intervenções relacionados ao controle social, no que para isso “disponibiliza kit educacional com material audiovisual voltado às principais questões de saúde da região (incluindo um caderno de textos, um guia de formação, DVDs com programas televisivos – incluindo a série  “Estação Saúde”, produção inédita de 44 episódios exibidos no Canal Futura, de segunda a sexta, às 7h, 11h e 18h, e amostras de outros programas da grade nacional do Futura relacionados ao tema saúde - peças de rádio, entre outros materiais).”[[5]](#footnote-6)

 Desta forma, percebemos o interesse da Fundação Vale voltado para realidade da população, vítima do descaso de administrações públicas omissas, que se negam a aplicar de forma responsável, as verbas destinadas à saúde, oriundas de arrecadações tributárias provenientes da própria população.

**2 AÇÃO EDUCAÇÃO**

Muito se tem dito que só através da educação que um País se desenvolve, uma vez que a educação é a arma de combate às mazelas sociais, a partir do momento que diminui a pobreza e as causas de marginalização. É através da educação que se promove a saúde, se preserva o meio ambiente e, sobretudo o desenvolvimento sustentável, gerando, assim, bem estar e qualidade de vida para a população, elencando-se como um dos direitos sociais previstos no art. 6° da Constituição Federal.

 A Vale, com o programa Ação Educação, está contribuindo com vários municípios do Estado do Maranhão na promoção de políticas educacionais, cujo programa se caracteriza pela “otimização do uso dos recursos públicos por meio do fortalecimento dos programas federais e estaduais; o fortalecimento das secretarias municipais de educação e sua rede de ensino e o cumprimento das metas da educação nos municípios.”[[6]](#footnote-7)

 Esse programa é executado basicamente com gestores públicos, incluindo-se, aí, prefeitos, secretários e suas equipes técnicas das secretarias de Educação, gestores de escolas, como também com professores alfabetizadores com foco em leitura.

 Na realização do Ação Educação são promovidos encontros e colocados em discussão o “Plano de Ações Articuladas (PAR), ferramenta gerencial criada pelo Ministério da Educação (MEC) que permite realizar o diagnóstico do quadro educacional dos municípios, identificar as medidas prioritárias e elaborar planos de ação para realizá-las.”[[7]](#footnote-8) Após as discussões, os representantes dos municípios elegem as prioridades que devem ser canalizadas ao projeto.

 Na verdade, o Maranhão, é um estado de grande extensão territorial, com empresas diversas atuando em vários campos da cadeia produtiva. A iniciativa da Fundação Vale, com seus programas de Ação, são louváveis, que bem poderiam ser exercitados por outras empresas utilizando, dessa forma, parte de suas contribuições tributárias em ações educativas, uma vez que os gestores públicos em sua maioria, não correspondem com as expectativas, deixando a desejar o seu papel como administrador.

**3 NOVAS ALIANÇAS**

 Hodiernamente, a palavra mais usual para determinados empreendimentos terem sucesso garantido, seja no mundo empresarial ou no mundo social, chama-se parceria. Aqui, no contexto do nosso trabalho, a expressão recebe uma palavra sinônima chamada aliança, melhor dizendo “Novas Alianças”, é o que tem feito as empresas se associando a outras, reunindo forças, a fim de implementarem projetos sociais.

Esse projeto é uma “iniciativa realizada com o apoio do Instituto C&A, da Fundação Avina e da Fundação Vale, tem por objetivo fomentar junto aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas, especialmente o dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a prática da incidência, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.”[[8]](#footnote-9)

O Programa Novas Alianças tem como objetivo primordial definir estratégias, diretrizes e metas e através de reuniões discursivas, os representantes dos Municípios escolhidos para atuação elegem as prioridades. Nas referidas oficinas, nessas cidades, discutem-se com o CMDCA (Conselho municipal de defesa da criança e do adolescente), cujo foco da atividade é o Plano Plurianual de Ações (PPA) municipal. Todos os municípios participantes registraram em 2009 importantes conquistas a partir das atividades, como a incorporação de propostas ao PPA, a realização de audiências públicas e o debate com secretários municipais e vereadores.

As referidas reuniões discursivas são feitas dentre membros de diferentes secretarias municipais, conselhos de políticas públicas, Conselho Tutelar, equipes de saúde, educação e assistência social, Igreja e programas sociais, que tem como objetivo além de prestar informações e esclarecimentos, abrir espaço para que os participantes debatam a situação do município no que diz respeito à infância e à adolescência, tema, aliás, tão evidente nos dias de hoje. Podemos citar o escandaloso e repudiante caso de pedofilia, publicado na imprensa a nível nacional, que aconteceu na cidade de Pinheiros, aqui no nosso Estado do Maranhão, no caso em que “o pai abusou sexualmente da filha por dezessete anos, teve sete filhos com ela e é acusado de estuprar uma filha-neta de 05 anos.”[[9]](#footnote-10) Daí o relevante serviço prestado por esse programa levando em consideração estas situações, tão presentes em nosso meio.

 Assim, a partir do momento que se promove o esclarecimento, com a iniciativa desse programa, evitam-se a impunidade e a prática repetida do crime, uma vez que a vítima, no caso do horror do Maranhão, declarou que desconhecia a tipificação criminal. Ora, o esclarecimento serve para divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, criado através da Lei n° 8.069, de 13.07.90, que determina taxativamente no artigo 5° - “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”

 A iniciativa do programa é plausível e exemplar, posto que a Constituição Federal/88, a lei maior de um País, estabelece, em diversos capítulos, proteção à Criança e ao Adolescente, senão vejamos, no artigo 203: “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: inciso I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e á velhice”

 Mais adiante, no artigo 227 determina que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, á dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

 Diante do exposto, podemos conhecer, ou melhor, ter noção das ações da Fundação Vale, que embora sejam insignificantes, diante da magnitude dos lucros obtidos pela exploração da natureza seguido de sua degradação, que segundo Paulo Afonso Leme Machado vem a confirmar: “ O poluidor que usa gratuitamente o meio ambiente para nele lançar os poluentes, invade a propriedade pessoal de todos os outros que não poluem, confiscando o direito de propriedade alheia”.10

**CONCLUSÃO**

 Mesmo levando em consideração a iniciativa plausível das empresas, no que concerne ao enveredamento pelos projetos sociais, destacando-se aqui, o procedimento adotado pela Fundação Vale, tem que ficar registrado que tal fato só acontece em razão da ineficiência dos governos, deixando lacunas administrativas irreparáveis, nas três esferas Federal, Estadual e municipal.

 As metas a serem Alcançadas pelos projetos Ação Saúde, Ação Educação e Novas Alianças, em que pesem as suas importâncias, ainda não são suficientemente efetivas, ante a caótica política de educação, saúde e proteção do menor reinante no Brasil.

É necessário ressaltar também, que a Vale, enquanto empresa extrativista ofende acentuadamente o meio ambiente, porém ainda não executou nenhum projeto alvissareiro na área ambiental, que permita repor ou regenerar as partes perdidas com o impacto ambiental, objeto de grande discussão internacional.

 Assim há de se concluir que as empresas particulares, em especial a Vale, com o êxito obtido com seus investimentos no Brasil, e em particular no Maranhão, pode contribuir mais intensamente com políticas sócio-ambientais, como uma forma de reparação dos danos ambientais causados.

10.MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro.17° Ed. ver. Atual.e ampl.São Paulo. Ed. Malheiros, 2009.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLOG NOVAS ALIANÇAS. A criança e o adolescente no foco. Disponível em: <<http://novasaliancas.blogspot.com/2011/05/novas-aliancas-inicia-atividades-no.html>> Acesso em: 22 de mai. 2011.

CANAL FUTURA. Ação Saúde. Disponível em: < <http://www.futura.org.br/data/Pages/LUMIS7C1C2430ITEMID94FCAEF0786B441C8F133A63960852BCPTBRIE.htm>. > Acesso em: 20 de abr. de 2011

LEONARDO, Coutinho. Horror no Maranhão. **Revista Veja**. São Paulo, n°2169, p.84-85, junho/2010.

MACEDO, Carlos Jorge Taborda. **As atividades sociais da Vale**. Entrevistadores: Claudia Raquel e Simone Gauret. São Luís, 15 maio 2011

MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro.17° Ed. ver. Atual.e ampl.São Paulo. Ed. Malheiros, 2009.

PROTOCOLO DE KYOTO. Disponível em: <[WWW.webradiomatriz.com.br/notícia.php?id=71](http://WWW.webradiomatriz.com.br/not%C3%ADcia.php?id=71) > Acesso em: 23 de fevereiro de 2011.

ANEXO

**ENTREVISTA COM O SR. CARLOS JORGE TABORDA MACEDO – COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COM A COMUNIDADE DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE.**

**Pontos relevantes:**

A Vale atua há 25 anos no Estado do Maranhão. No início trabalhava com as comunidades sob demanda, mas, a partir de 2009, implementou o Plano de Gestão Integrado, junto com o Poder Público, passando a atuar de forma contínua.

Atuações:

**Infraestrutura:** captação de recursos junto ao Governo Federal para melhorar o saneamento básico das cidades onde a Vale atua.

**Apoio à gestão pública:** projetos “Ação Saúde”, “Ação Educação” e “Novas Alianças”.

**Desenvolvimento humano e econômico:** projeto “Estação Conhecimento”, que trabalha nas vertentes física (esportes), intelectual (educação) e cultural, além de fortalecer as vocações econômicas locais.

A melhor forma de trabalhar com as comunidades é através de parcerias entre o Poder Público e as empresas privadas.

1. Alunas do 4° período de Direito Noturno da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco- UNDB. [↑](#footnote-ref-2)
2. MACEDO. Carlos Jorge Taborda. **As atividades sociais da Vale**. Entrevistadores:Claudia Raquel e Simone Gauret. São Luís, 15 maio 2011. [↑](#footnote-ref-3)
3. CANAL FUTURA. Ação Saúde. Disponível em: < <http://www.futura.org.br/data/Pages/LUMIS7C1C2430ITEMID94FCAEF0786B441C8F133A63960852BCPTBRIE.htm>. > Acesso em: 20 de abr. de 2011. [↑](#footnote-ref-4)
4. MACEDO, op.cit. [↑](#footnote-ref-5)
5. CANAL FUTURA, op.cit. [↑](#footnote-ref-6)
6. Ibdem [↑](#footnote-ref-7)
7. Ibdem [↑](#footnote-ref-8)
8. BLOG NOVAS ALIANÇAS. A criança e o adolescente no foco. Disponível em: <<http://novasaliancas.blogspot.com/2011/05/novas-aliancas-inicia-atividades-no.html>> Acesso em: 22 de mai. 2011. [↑](#footnote-ref-9)
9. LEONARDO, Coutinho. Horror no Maranhão.Revista Veja.São Paulo, n°2169, p.84-85,junho/2010. [↑](#footnote-ref-10)